

Fazenda Pública

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL

2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DO ART 96, §2º, do Decreto-Lei 7.661/45. PRAZO DE 10 DIAS PARA CREDORES APRESENTAREM AO JUIZ, IMPUGNAÇÕES CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

Processo nº 0002086-24.1998.8.16.0185 - PROJUDI

FALÊNCIA SARAVIS DEPOSITO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ADVERTÊNCIA AOS CREDORES: o Administrador Jucial, CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, COMUNICA aos credores e interessados que encontra-se à disposição dos mesmos, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, para eventuais dúvidas ou esclarecimentos acerca da falência e sobre o Quadro Geral de Credores, através do fone: (041)-3075-6100 ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Rua Moyses Marcondes, 659, Juvevê - Curitiba/PR, mediante agendamento e, ainda, através do e-mail advocacoa@farrachadecastro.com.br

CRÉDITOS TRABALHISTAS

PROCESSO Nº CREDOR VALOR (R\$)

0001931-50.2000.8.16.0185 NILCELÉIA FERNANDES DER\$ 1.558,55 - quitado

ENCARGOS E/OU DÍVIDAS DA MASSA FALIDA

Não há encargos e/ou dívidas da Massa Falida nesta ordem de classificação.

GARANTIA REAL (art. 102, I do Decreto Lei 7.661/45) Não há credores nesta ordem de classificação.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

PROCESSO Nº	CREDOR	VALOR (R\$)
0000142-55.1996.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.284,84
0004328-19.1999.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 788,26
0004328-19.1999.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.653,44
0008595-97.2000.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.595,92
0001946-77.2004.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 4.043,32
0001946-77.2004.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.737,27
0001946-77.2004.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.159,27
0009955-23.2007.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.035,61
0009955-23.2007.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.000,96
0009955-23.2007.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 945,18
0009955-23.2007.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 887,51
0019877-20.2009.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 829,22
0014226-65.2013.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 771,97
0014226-65.2013.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 725,72
0014226-65.2013.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 673,56
0014226-65.2013.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 619,87
0001519-37.1997.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.393,17
0001777-03.1998.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.499,14
0003485-20.2000.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.832,73
0005752-23.2004.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 5.694,45
0007797-68.2002.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 3.023,02
0005752-23.2004.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.963,13
0005752-23.2004.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.320,69
0005752-23.2004.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.067,22
0008266-12.2005.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.000,91
0010649-55.2008.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.889,60
0010649-55.2008.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.777,49
0010649-55.2008.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.672,88
0010649-55.2008.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.545,54
0018934-90.2011.8.16.0004	Município de Curitiba	R\$ 1.454,91
0018934-90.2011.8.16.0004	Município de Curitiba	R\$ 1.345,41
0014224-95.2013.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.236,33
0014224-95.2013.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.143,72
0014224-95.2013.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 67,67
0005114-68.1996.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 4.726,62
0006522-60.1997.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.396,68
0009274-68.1998.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.051,21
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL		
0005963-35.1999.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.740,33
0007148-74.2000.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.910,53
0005751-38.2004.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 3.953,29
0008315-58.2002.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 3.337,39
0005751-38.2004.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.081,74
0005751-38.2004.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.090,58
0005751-38.2004.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.037,16
0011374-49.2005.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.072,83
0015288-19.2008.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.065,69
0015288-19.2008.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.056,78
0015288-19.2008.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.041,06
0018933-08.2011.8.16.0004	Município de Curitiba	R\$ 1.025,46
0018933-08.2011.8.16.0004	Município de Curitiba	R\$ 1.029,01
0018933-08.2011.8.16.0004	Município de Curitiba	R\$ 1.048,37
0014223-13.2013.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 977,52
0014223-13.2013.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 908,02
0003140-93.1996.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 723,72
0005027-78.1997.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 14.659,36
0007350-85.1999.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 14.002,51
0001703-75.2000.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 14.529,24
0015063-38.2004.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 1.188,30
0000138-27.2010.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 8.423,84

0007611-45.2002.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 14.964,85
0015063-38.2004.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 14.665,80
0015063-38.2004.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 11.011,75
0013373-37.2005.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 9.497,84
0013584-05.2007.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 9.153,41
0013584-05.2007.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 8.670,14
0018173-06.2008.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 8.179,08
0018173-06.2008.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 7.713,74
0031846-32.2009.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 2.190,18
0026316-71.2010.8.16.0004	Município de Curitiba	R\$ 7.132,48
0018932-23.2011.8.16.0004	Município de Curitiba	R\$ 6.735,80
0004925-94.2013.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 6.238,36
0004925-94.2013.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 5.738,18
0004925-94.2013.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 5.345,31
0004925-94.2013.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 5.345,31
0004925-94.2013.8.16.0185	Município de Curitiba	R\$ 3.833,47
FAZENDA PÚBLICA NACIONAL (UNIÃO)		
5046595-81.2014.4.04.7000	Fazenda Nacional	R\$ 470,28
5046595-81.2014.4.04.7000	Fazenda Nacional	R\$ 294,44
5046595-81.2014.4.04.7000	Fazenda Nacional	R\$ 1.270,29
5046595-81.2014.4.04.7000	Fazenda Nacional	R\$ 1.509,62
5046878-07.2014.4.04.7000	Fazenda Nacional	R\$ 1.550,76
0023384-92.2000.4.04.7000	Fazenda Nacional	R\$ 5.396,77
5046595-81.2014.4.04.7000	Fazenda Nacional	R\$ 1.523,25
5046595-81.2014.4.04.7000	Fazenda Nacional	R\$ 516,93
5046595-81.2014.4.04.7000	Fazenda Nacional	R\$ 2.041,05
5046595-81.2014.4.04.7000	Fazenda Nacional	R\$ 1.712,92
5046595-81.2014.4.04.7000	Fazenda Nacional	R\$ 1.085,55
5046878-07.2014.4.04.7000	Fazenda Nacional	R\$ 1.772,10
5046595-81.2014.4.04.7000	Fazenda Nacional	R\$ 4.072,29
CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL não há credores nesta ordem de classificação.		
CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL (art. 102, III do Decreto Lei 7.661/45) não há credores nesta ordem de classificação.		
QUIROGRAFÁRIOS		
0001672-64.1996.8.16.0001	C D Landia Discos Ltda.	R\$ 34.000,00
MULTAS E PENAS PECUNIÁRIAS (Art. 23 parágrafo único, III do Decreto Lei 7.661/45) Inelegibilidade- art. 23, parágrafo único, inciso III do Decreto Lei 7.661/45.		
TOTAL DO PASSIVO R\$398.853,86		

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5981926

